



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 022 DE 05 DE MARÇO DE 2010.

o Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando à reabertura da estrada da Comunidade de São Bento.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores solicitam a reabertura dessa via, devido à necessidade de transportar a produção agrícola daquela região, principalmente à safra de café que é a principal economia do nosso Município. Diante desse fato, concluímos que esta via tem grande importância para normalizar o escoamento da produção e o trânsito da referida comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Em, 05 de março de 2010.

Marílio Bravin

MARÍLIO BRAVIN
Vereador-Autor

recebido em 09/03/2010
Câmara Municipal
PRESIDENTE
Carla Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>688</u> Fls. <u>175</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>05/03/2010</u>
<i>Silvania m. Lagundes</i>